



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 07/07/14

PROJETO DE LEI

Denomina de BENIVALDO VIANA (Bene) o Centro
Comunitário do Residencial Azeredo, em Moreira César.



Protocolo: 0002069/2014
07/07/2014 - 14:24:19

PL0 Projeto de Lei Ordinária 105/2014

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

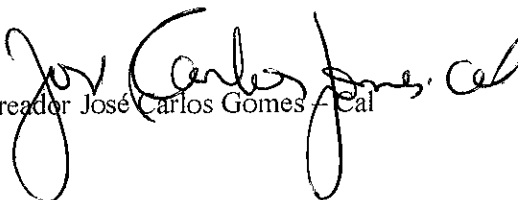
Ementa: DENOMINA DE BENIVALDO VIANA (BENE) O CENTRO
COMUNITÁRIO DO RESIDENCIAL AZEREDO, EM MOREIRA
CÉSAR.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado de BENIVALDO VIANA (Bene), o Centro Comunitário do Residencial
Azeredo, em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de julho de 2014.


Vereador José Carlos Gomes - Cal